



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20023

INTERESSADO:	CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	18/02/1.976
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Tombamento do imóvel localizado à rua São Bento nºs 189, 195, e 197 - CAPITAL
Recapeado em 06/01/83-I.M.S.C. e em 23/05/84-W.P.	



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 13 DE SETEMBRO DE 1983

JOÃO PACHECO E CHAVES, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13426, de 16 de março de 1979,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico e de interesse arquitetônico o imóvel localizado nesta Capital, à rua São Bento nºs 189, 195 e 197, antiga residência de Elias Pacheco Chaves.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 13 de setembro de 1983.

JOÃO PACHECO E CHAVES

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

*Publicado no
D.O.E. de 14/9/83*